



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

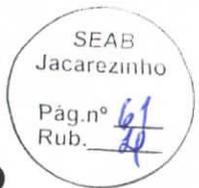
Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ



## Programa de Apoio a Atividade Cafeeira das Comunidades Rurais do Município de Pinhalão.

### 1. PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: Pinhalão			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Pinhalão		CNPJ: 76.167.717/0001-94	
Endereço: Rua Domingos Calixto, 483			
UF: PR	CEP: 84.925-000	Telefone: (43) 3569-1179	
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0918	Conta Corrente: 71010-5	Praça de Pagamento: Ibaiti - Pr
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Sérgio Inácio Rodrigues		Nº RG: 4.318.328-1	Nº CPF: 497.805.819-87
Endereço: Rua Domingos Calixto nº 483		Telefone: (43) 3569-1179	

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de aproximadamente 100 agricultores que exploram a atividade cafeeira nas Comunidades Rurais, da Lavrinha, Ouro Branco e Terra Roxa, que fazem parte da Microbacia da Lavrinha do Município de Pinhalão, destes produtores 20 fazem parte da APROCAFEL - Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Lavrinha, e mediante a aquisição de 1 Trator, 1 Roçadeira, 1 Trincha e 1 Pulverizador e através da assistência técnica recebida dos Técnicos da Prefeitura e Instituto Emater, farão uso dessa patrulha para melhorar essa atividade. ✓

### 3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: após a publicação no DIOE.

3.2. Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE. ✓

### 4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município de Pinhalão tem como principal atividade econômica a agricultura, sendo na sua maioria pequenos agricultores. Portanto, o uso adequado de tecnologia é um fator importante para o aumento da produção, produtividade e lucratividade no setor. A patrulha mecanizada será colocada a disposição dos pequenos agricultores rurais viabilizando assim a organização e o fortalecimento dos agricultores, melhorando a produção e renda nas atividades agropecuárias, estimulando desta forma o pequeno agricultor e sua família a permanecerem no campo. ✓





# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

SEAB  
Jacarezinho

Pág. nº 62  
Rub. 87

## 5. CAPACIDADE INSTALADA:

A Prefeitura dispõe de recursos humanos capacitados para operacionalizar o trator na execução das ações / metas programadas; bem como apoio de técnicos especializados nos serviços a serem executados.

01- Operador de máquinas agrícolas (treinados/capacitados)

02- Engenheiro Agrônomo e Técnico Agrícola (Extensionistas Municipais – Emater)

03- Barracão para guardar o trator.

## 6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.000000	Trator Agrícola 55cv Super estreito	Bairros Lavrinha Ouro branco Terra roxa	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	un	93.880,00	93.880,00 ✓
02	44.90.52.000000	Roçadeira 1,30m largura de corte	Bairros Lavrinha Ouro branco Terra roxa	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	un	7.580,00	7.580,00 ✓
03	44.90.52.000000	Trincha 1,20m largura	Bairros Lavrinha Ouro branco Terra roxa	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	un	23.390,00	23.390,00 ✓
04	44.90.52.000000	Pulverizador 300 litros	Bairros Lavrinha Ouro branco Terra roxa	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	un	14.700,00	14.700,00 ✓
<b>Total (R\$)</b>								<b>139.550,00</b>	✓

## 7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	3
2 - Número de agricultores	100

Comunidades atendidas: Lavrinha, Ouro Branco e Terra Roxa





# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ



## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- a. Essa Patrulha será utilizada na cultura do café, cultura essa que é a base da economia agrícola do município. A aquisição dessa patrulha visa otimizar os tratos culturais necessários na lavoura cafeeira diminuindo custo com mão de obra e tempo de trabalho, aumentando assim a qualidade do produto final e consequentemente a renda do agricultor.
- b. Os produtores atendidos serão acompanhados pelos técnicos do Emater e da Prefeitura Municipal que serão os responsáveis pela orientação da correta utilização dos equipamentos na lavoura, assim como das tecnologias adequadas dos tratos culturais. Todos estes acompanhamentos e orientações serão descritos em relatórios de gestão do projeto ao longo de sua vigência.
- c. Os equipamentos terão sua guarda, manutenção e utilização executadas em parceria entre o município e as comunidades atendidas, sendo celebrado o respectivo termo de responsabilidades para garantir a melhor forma de utilização entre os beneficiários.
- d. O Técnico Responsável pelo Projeto realizará o acompanhamento de sua execução, dando todo o apoio técnico necessário para o atendimento dos objetivos;
- e. O município realizará durante a vigência e ao seu término a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de uma Patrulha Mecanizada	SEAB	139.550,00	12 meses após a publicação no DIOE
<b>TOTAL</b>	<b>R\$139.550,00</b>		





# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

SEAB  
Jacarezinho

Pág.nº 64  
Rub. 20

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1, 2, 3 e 4	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses								✓				
SEAB								139.550,00				
Município (se houver)												

(\*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(\*\*) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1, 2, 3 e 4	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
Processo de aquisição do equipamento							X	X	X			
Início das atividades a campo										X	X	X

## 12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Marcia Rodrigues da Silva	
Cargo:	Secretária Municipal de Agricultura	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA PR-37126/D	
Local:	Pinhalão	
Data:	21 de Julho de 2017	Assinatura

Márcia R. da Silva  
Engenheira Agrônoma  
CREA-PR 37.126/D







# Prefeitura Municipal de Pinhalão

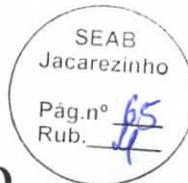
Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

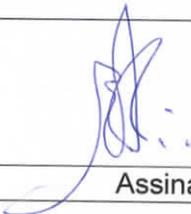
[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ



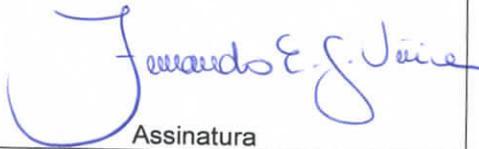
## 13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	SÉRGIO INÁCIO RODRIGUES	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	497.805.819-87	
Local:	PINHALÃO	
Data:	21 de Julho de 2017	

## 14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

O PARECER É FAVORÁVEL AO PLANO DE TRABALHO APRESEN-  
TADO PELO MUNICÍPIO POIS VAI ATENDER UMA  
COMUNIDADE CAFFEEIRA TRADICIONAL.

Cargo:	Chefe NR SEAB Jacarezinho	 Assinatura
Nome:	Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira	
CPF:	365.157.959-04	
Local:	JACAREZINHO	
Data:	26/07/2017	

## 15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.







# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

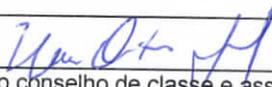
C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## 15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>28</u> / <u>07</u> /2017
---	---------------------------------------

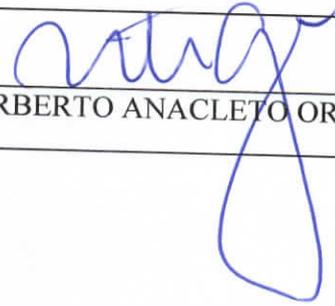
## 15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>28</u> / <u>07</u> /2017
---	---------------------------------------

## 16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

## Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>28</u> / <u>07</u> /2017
---	---------------------------------------

